



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 063/2025

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL,
FORMADA POR SERVIDORES
EFETIVOS, PARA ACOMPANHAR E
COLABORAR COM OS TRABALHOS
DE REVISÃO DO REGIMENTO
INTERNO - Resolução 095/2005 e
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara foram editados em 2001 e 2005, respectivamente;

Considerando a necessidade de atualização dos diplomas legais para adequá-los às mudanças legislativas federais e estaduais, garantindo sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente.

Considerando a necessidade de modernização e atualização dos dispositivos legais citados;

Considerando a necessidade de atendimento às novas tendências sociais e tecnológicas;

Considerando a necessidade de correção de lacunas e inconsistências, tanto no bojo da Lei Orgânica Municipal, quanto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a iminência de realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal, tornando imprescindível a atualização dos diplomas legais citados;

Considerando que a reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno são fundamentais para consolidar princípios como da eficiência, moralidade, publicidade e impessoalidade na administração pública, em conformidade com os preceitos constitucionais;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, objetivando o acompanhamento e a colaboração com os trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal - Resolução 095/2005.

Presidente - Bruno Carvalho Balthazar Lessa - Matr. 026

Membro - Andreia Gomes dos Santos - Matr. 007

Membro - Alexander de Moura Rei - Matr. 040

***Membro - Robson Carlos de Oliveira Gomes - Vereador -
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final***

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior terá o prazo de 120 (Cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de março de 2025.


MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

Rio das Ostras, 01 de Abril de 2025.

MAYCON PRATA PEREIRA DA SILVA
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 027/2025

(Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias)

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
Foto 3 x 4 – Colorida/Atual
Documento de Identidade de reconhecimento nacional (com foto)
CPF
Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão Negativa Criminal (<http://gov.br>)
Consulta INSS e Social (<http://consultacadastralins.gov.br>)
Certidão de Nascimento / Casamento
Comprovante de Imunização contra a COVID-19
Certificado de Reservistas (homens)
Comprovante de residência atualizado
Comprovante de Escolaridade
Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF ou Declaração de Bens e Valores
Comprovante do número da Agência de Conta Corrente – Itaú
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação Atualizada (para crianças de 03 meses a 06 anos)
CPF

ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 790/2025.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Riostrense, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS-VEREADORES - AUTORES

DIOGO RODRIGUES CUNHA - Alberto Moreira Jorge
ANDERSON LUIS DE MORAES - André dos Santos Braga
CAMILLE INGRID DE ABREU RODRIGUES DA SILVA - Claudio Miranda de Paula
JOILSON MACIEL BARCELOS FILHO - Edson Carlos Gomes de Oliveira
JORGE CONSOLI LIMA - Leandro Ribeiro de Almeida
LUIZ EDUARDO PRADO LIMA - Leonardo de Paula Tavares
DOUGLAS RUAS DOS SANTOS - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
FERNANDA DA SILVA DOS SANTOS COSTA - Orlando Ferreira Neto
RAFAEL DE OLIVEIRA BOUSQUET BARRETO - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
HELIO SIMAS DE AZEVEDO - Robson Carlos de Oliveira Gomes
RAFAEL DIAS GIDALTE - Rodrigo Jorge Barros
ANTONIO DE SALLES JUNIOR - Ronald Medeiros Batista
MARCOS ANDRÉ RIBEIRO ARAUJO - Sidnei Mattos Filho
DAVI PERINI VERMELHO - Tiago Crisostomo Barbosa
OLZEMAR MILTON LACERDA - Uderlan de Andrade Hespagnol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

*Republicado por incorreção

DECRETO LEGISLATIVO N.º 791/2025.*

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Mérito Municipal, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

AGRACIADOS - VEREADORES - AUTORES

Lucas Dias Rodrigues - Alberto Moreira Jorge
Carlos Octávio Francisco Correia Junior - André dos Santos Braga
Macon de Souza Gonçalves Paes - Claudio Miranda de Paula
Sebastião Augusto dos Santos Lima - Edson Carlos Gomes de Oliveira
Eranis dos Santos Coutinho Junior - Leandro Ribeiro de Almeida

Ricardo Martins David - Leonardo de Paula Tavares
Dra. Carla Mariana Mero Ferrão - Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Giovani Leite de Abreu - Orlando Ferreira Neto
João Marinho de Mello Neto - Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Joel Carlos Ferraz de Oliveira - Robson Carlos de Oliveira Gomes
Helio Costa Pereira - Rodrigo Jorge Barros
Marcelo Bruner - Ronald Medeiros Batista
Victor de Oliveira Simão Barreto - Sidnei Mattos Filho
Antônio Aldemário Barbosa Mota - Tiago Crisostomo Barbosa
Paulo Gonçalves de Oliveira - Uderlan de Andrade Hespagnol

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 063/2025

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL, FORMADA POR SERVIDORES EFETIVOS, PARA ACOMPANHAR E COLABORAR COM OS TRABALHOS DE REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO – Resolução 095/2005 e DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara foram editados em 2001 e 2005, respectivamente;

Considerando a necessidade de atualização dos diplomas legais para adequá-los às mudanças legislativas federais e estaduais, garantindo sua compatibilidade com o ordenamento jurídico vigente.

Considerando a necessidade de modernização e atualização dos dispositivos legais citados;

Considerando a necessidade de atendimento às novas tendências sociais e tecnológicas;

Considerando a necessidade de correção de lacunas e inconsistências, tanto no bojo da Lei Orgânica Municipal, quanto no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

Considerando a iminência de realização de Concurso Público no âmbito da Câmara Municipal, tomando imprescindível a atualização dos diplomas legais citados;

Considerando que a reforma da Lei Orgânica e do Regimento Interno são fundamentais para consolidar princípios como da eficiência, moralidade, publicidade e impessoalidade na administração pública, em conformidade com os preceitos constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada por servidores efetivos, objetivando o acompanhamento e a colaboração com os trabalhos de revisão da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal – Resolução 095/2005.

Presidente – Bruno Carvalho Balthazar Lessa – Matr. 026

Membro – Andreia Gomes dos Santos – Matr. 007

Membro – Alexander de Moura Rei – Matr. 040

Membro – Robson Carlos de Oliveira Gomes – Vereador – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Art. 2º - A Comissão Especial mencionada no artigo anterior terá o prazo de 120 (Cento e vinte dias) para conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de março de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 064/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de Assessora Técnico Parlamentar símbolo CCATP: TATIANA VEIRA CORREA LEITE matrícula nº 2025.082, lotada no gabinete do vereador ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA, a partir de 31 de março de 2025, conforme processo administrativo nº 429/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2025.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 065/2025